



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



PORTARIA Nº 60 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

CONTRATO Nº: 49/2012

PROCESSO Nº: 23411.002162/2012-98

CONTRATADA: E.POLETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Locação dos espaços abaixo discriminados, localizados à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, na cidade de Curitiba - PR:
Segundo andar com 1.058,86 m² de área privativa, com direito de uso de 14 (quatorze) vagas indeterminadas localizadas no subsolo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2012.

GESTOR TITULAR ATÉ 07/04/2015: Gilmar José Ferreira Dos Santos
MATRÍCULA SIAPE Nº: 342366

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 08/04/2015: Rubens Felipe Ribeiro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802651

FISCAL TITULAR ATÉ 07/04/2015: Dalila Aparecida Durau
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2139081

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 07/04/2015: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2116711

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 08/04/2015: Luciana Ordine Araújo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1913809

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 08/04/2015: Ana Paula Marques Gomes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1560500

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã - CEP 82.530-230 - Curitiba - PR



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

